

## **CARTEIRA DO IDOSO INTERESTADUAL**

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

O direito à Carteira da Pessoa Idosa está disponível para as cidadãs e os cidadãos que possuem:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) renda individual menor ou igual a 2 (dois) salários-mínimos;
- c) inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

### **PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL (IDOSOS e PCD) - CARTEIRA INTERMUNICIPAL DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL:**

#### **IDOSOS: DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA**

- IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS DE IDADE;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- RENDA INFERIOR OU IGUAL A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS;
- UMA FOTO 3/4;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

***OBS: Original e cópia dos documentos necessários.***

#### **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD): DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA**

- COMPROVANTE DE RENDA (FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO; CASO NÃO TENHA RENDA, APRESENTAR CNIS (INSS), SE A RENDA FOR SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO, LEVAR OS DEPENDENTES COM O RG ORIGINAL E A CÓPIA OU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE OU O CNIS DA ESPOSA(O).
- UMA FOTO 3/4;
- CARTÃO DO SUS;
- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

- RELATÓRIO MÉDICO ATUAL COM O CID;
- EXAMES QUE COMPROVEM A NECESSIDADE.